



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 1118/2022** - Torna sem efeito o decreto municipal nº 0865/2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1119/2022** - Retifica a relação dos candidatos convocados pelo edital 019/2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1120/2022** - Nomeia a Chefe do Núcleo de Informática, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1121/2022** - Nomeia Assistente Administrativo da Divisão de Serviços Especiais da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1122/2022** - Nomeia Assistente Administrativo do Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1123/2022** - Nomeia Assistente Administrativo da Tesouraria da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1124/2022** - Nomeia Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1125/2022** - Nomeia Chefe de Cozinha da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1126/2022** - Define o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal de Saubara-Bahia, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1118/2022

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 0865/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005, e 107, de 26 de setembro de 1997, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica SEM EFEITO o Decreto Municipal nº 0865/2021, que exonera do Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Gabinete da Prefeita, o Servidor **Fernando Oliveira Júnior**, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1119/2022

Retifica a Relação dos Candidatos Convocados pelo Edital 019/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005, e 107, de 26 de setembro de 1997, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica **RETIFICADA** a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**, de que trata o **Edital de Seleção Simplificada nº 019/2021**, que passa a ser a que se publica em anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO CANDIDATOS SELECIONADOS DO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



EDITAL 019/2021

A Prefeita Municipal de Saubara– Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 11, de 03 de julho de 2013, convoca os candidatos selecionados através do Edital nº 019/2021, conforme o anexo a este Edital de Convocação.

1. Os candidatos convocados neste Edital, deverão comparecer na Sala da Assessoria de Planejamento no Prédio da Prefeitura Municipal, **até o dia 11 de janeiro de 2022**, no horário administrativo, para preencherem a “Ficha de Cadastro de Servidor” e apresentarem os documentos necessários à sua contratação.
2. O não comparecimento do candidato no prazo acima assinalado, será entendido como desistência e implicará na sua eliminação, devendo ser convocado outro, de acordo com a seleção anteriormente realizada.
3. Os candidatos convocados neste Edital serão contratados por tempo determinado, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, a partir de 12 de janeiro de 2022, nos termos do que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 11, de 03 de julho de 2013, conforme disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 019/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

RELAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



EDITAL 019/2021

CARGO	VAGAS
Agente Administrativo. 1. Adriano de Jesus Silva 2. Anaine Bomfim de Jesus 3. Andressa Pedrosa da Silva 4. Bruna Santos Muniz 5. Bruno Araújo dos Santos 6. Carlos Alberto de Jesus 7. Danilo Marcos Rocha de Jesus 8. Dulcilene Paixão Santana 9. EddersonRuan Souza do Rosário 10. Edvaldo Ribeiro dos Santos 11. Elane Oliveira Santos 12. Elisson Caio dos Santos Araújo 13. Gleicy Kelly Santos de Jesus 14. Jairo Silva da Paixão 15. Jamile da Silva Santos 16. João Paulo Rocha Costa dos Santos 17. Jean Carlos Aleluia dos Santos 18. Keilane Silva da Paixão 19. Lilian Rocha dos Santos 20. Liliana Freitas Brito 21. Lindomar Dias dos Santos 22. Manuel Sales Barros Júnior 23. Miria Rita Balbina de Jesus 24. Naiane Rocha de Jesus 25. Neide Caroline Conceição do Carmo 26. Needjane dos Santos Santana 27. Rafael Nascimento de Jesus 28. Tâmilis Santana das Virgens 29. Ubaldo da Silva Sirqueira 30. Waldomiro Ribeiro Sanches Filho	40
Agente de Comunicação 1. Marcos Vinnicius Tosta de Jesus	02
Auxiliar de Serviços Gerais 1. Ana Karolina de Souza Santos 2. Antônio George Silva Xavier 3. Alisson Moraes de Jesus 4. Alisson de Souza 5. Carlos dos Santos Cerqueira 6. Carlos Alexandre Silva de Jesus 7. Cláudio José da Silva Santana 8. Claudio Santiago de Almeida 9. Cristiano Souza Miranda 10. Denilson de Santana Alves 11. Dorival de Jesus 12. Elenilson Cruz de Jesus 13. Edinete Santana da Paixão Rocha 14. Fábio Gonçalves Reis	40



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



15. Fábio Santana do Sacramento 16. Fabricio Silva de Jesus 17. Francismar Ribeiro Rocha 18. Geovane da Paixão Santana 19. Gilvan Reis de Souza 20. Gleidson dos Santos Reis 21. Ingrid Nery Barros 22. Jaciara Portugal de Jesus 23. João Marcos Jesus de Oliveira 24. Julinda Nascimento da Silva 25. Juarison Rocha de Freitas 26. Letícia Passos Rocha 27. Luis Henrique Tourinho da Rocha 28. Luana Evangelista dos Santos 29. Luís Paulo Rocha da Silva 30. Lucas Pena dos Santos 31. Marcos de Jesus Teles 32. Marcilio Paixão de Jesus Ribeiro 33. Noêmia Antônia Paixão de Jesus 34. Paulo Cilas Santana da Cruz 35. Paulo Henrique Jesus dos Reis 36. Raise da Silva Santos 37. Rita Regina Mendes da Silva 38. Yuri Campos dos Santos	
Agente de Trânsito 1. Adelipio Antônio dos Santos Conceição 2. Alan Santos Miranda 3. Anna Vitória do Rosário 4. Antônio Garcia da Silva 5. Carlos Emanuel de Jesus Guedes 6. Erick Freitas Sérgio 7. Eduardo José dos Santos 8. Eliomar Freitas da Fé 9. Fabricio Antônio dos Anos de Jesus 10. Flávio José Paica Garcia 11. Flávio de Jesus dos Santos 12. Ismael Conceição da Paixão 13. Jaqueline Gomes de Souza 14. Jorge Marcelo de Jesus Barreto 15. Josenildo dos Santos Moreira 16. Leonardo Lima da Silva 17. Liliane da Silva Capim 18. Luciano Santana de Souza 19. Mailson de Souza Santos 20. Paulo Gilberto do Rosário Araújo 21. Ramon dos Santos Félix 22. Ronney Vinicius de Oliveira da Rocha 23. Vandovaldo Rocha de Jesus 24. Wilson Ferreira Lima Júnior	35
Carpinteiro 1. Luis Fernando Souza da Silva 2. Sidney das Virgens dos Santos 3. Reriton Jesus do Rosário	04



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



<p>Cozinheiro (a) 1. Emmerson Ramos Silva 2. Roselene Passos de Oliveira</p>	04
<p>Eletricista 1. Eliezer da Silva Sampaio</p>	04
<p>Encanador 1. Enáidio Farias Cordeiro 2. Francisco de Sales Silva</p>	03
<p>Engenheiro Ambiental 1. Jonatas May Spinola</p>	02
<p>Engenheiro Civil 1. Luiz Alfredo Leite Filho 2. Vitor Antônio Nascimento da Silva</p>	02
<p>Gari 1. Adelmo Passos da Silva Requião 2. Alex da Silva Oliveira 3. Adailton Rocha de Souza 4. Adelmo Passos da Silva 5. Alencir Souza de Santana 6. Antônio Jorge dos Santos Paixão 7. Antônio Jorge P. Rocha 8. Carlos Alexandre Silva de Jesus 9. Decivan dos Santos 10. Diego Santos de Jesus 11. Eliseu Souza Guimarães 12. Edson Prudêncio Passos 13. Evanildo Soares da Cruz 14. Flávio Soares dos Santos 15. Giovane Bispo dos Santos 16. Geraldo Luis do Hora 17. Ivan Silva dos Santos 18. Jorge Pedro Santana dos Santos 19. Joanielson dos Santos 20. Jailson Souza dos Santos 21. Jaciara Portugal de Jesus 22. Jonas Moreira 23. Joaderson de Santana 24. José Virgílio de Jesus Júnior 25. Luiz Carlos França Vieira 26. Luis André de Lima Santana 27. Luis Cláudio F. Vieira 28. Luis Claudio Chaves dos Santos 29. Manuel da Cruz 30. Manuel Lima 31. Neidson Santos de Santana 32. Paulo José Santos de Carvalho 33. Ricardo de Jesus Freitas 34. Rogério de Jesus 35. Ronald S. de Brito 36. Rosângela Silva de Oliveira 37. Valdemiro Souza dos Santos 38. Valquides Sales de Souza 39. Vinnicius da Silva Araújo</p>	45



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



40. Windson Xavier Ribeiro de Jesus	
Guarda Municipal	
1. Aiton Rocha Ribeiro	
2. Alberico Santana da Silva	
3. Anderson Mota da Silva	
4. Antônio Gustavo Jesus do Carmo	
5. Carlos Antônio Oliveira dos Santos	
6. Carlos Santana de Souza	
7. Cássio Macedo da Silva	
8. Cassiano Murilo Conceição Santos	
9. Cleivisson Tosta da Silva	
10. Danilo Costa de Souza	
11. Deivide Edson Santos Bonfim	
12. Domingos Santos de Jesus Júnior	
13. Edmilson Pedreira Ferreira	
14. Edmilson Souza Santos	
15. Edilton Leite dos Santos	
16. Edilton de Jesus Xavier	
17. Eduardo Cardoso de Pia	
18. Edson Santos de Jesus Filho	
19. Elton da Cruz Borges	
20. Eudes Machado dos Santos	
21. Eduardo Santos da Conceição	
22. Fredson Oliveira da Cruz	
23. Flávio Carmo de Jesus	
24. Fábio Renato Freitas dos Santos	
25. Feliciano Barreto de Matos Filho	
26. Gabriel de Santana Machado	
27. Gilson Santos Conceição	
28. Jarbas Ribeiro de Freitas	
29. José Carlos Ceutas Santos	
30. Jeferson Dias de Oliveira	
31. Jonas Noronha Gomes	
32. Joselito dos Santos	
33. João Paulo dos Santos Reis	
34. Joselito da Silva Alves	
35. Josuel de Jesus Souza	
36. Luis Magno Vieira de Souza	
37. Luis Alberto Rocha de Jesus	
38. Marivaldo de Jesus Santos	
39. Marcos Barbosa Borges da Cruz	
40. Marielson Santana de Souza	
41. Neidson de Jesus Souza	
42. Nailton da Silva Oliveira	
43. Raimundo Cerqueira Barbosa	
44. Ronald Souza de Brito	
45. Rodrigo dos Santos Silva	
46. Rodrigo Soares Protásio Moreira	
47. Silvonei dos Santos Barbosa Santana	
48. Wellington Brito dos Santos	
49. Wellington dos Santos Silva	
Jardineiro	
1. Antônio Jorge Silva Xavier	03



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



2. Manoel da Cruz Barros	
Motorista Classe "D" 1. Antônio Cerqueira Teixeira Filho 2. Enos Rangel dos Santos Machado 3. Jeremias de Jesus Barroso 4. Kleber José de Melo Moreira 5. Leonardo Lima da Silva 6. Romildo Oliveira Ceuta Neto 7. Welsimo Barbosa Reis	08
Motorista Classe "B" 1. Ericles de Jesus Santos 2. Fábio Melo dos Reis 3. Gilmar Araújo de Oliveira 4. Hebert Daniel Santos do Carmo 5. Josué Conceição dos Santos 6. Lecio Conceição da Cruz 7. Pedro Cesar Araújo Tosta	10
Operador de Máquina Pesada 1. Jorge Nobre de Souza 2. Nilton Pereira Santos 3. Rogério dos Santos Moreira	04
Pedreiro 1. Antônio Domingos Soeira de Oliveira 2. Antônio Lucas da Silva 3. Antônio Carlos Dias Ribeiro 4. Antônio Marcos Santos Rocha 5. Alberico Mendes de Barros 6. Benivaldo Santana de Jesus 7. ClebsonLuis Silva Ribeiro 8. Fábio dos Santos 9. Hilton Cidade dos Anjos 10. Iam Henrique Carvalho de Jesus 11. Jairo de Souza Guimarães 12. Jânio Marcos Souza dos Santos 13. Josimar Borges dos Santos 14. Manuel Flávio Araújo da Cruz 15. Nilson Ferraz Galvão 16. Paulo dos Santos Santana 17. Pedro Rodrigues Nunes 18. Ronaldo dos Santos Oliveira 19. Uberlande Ribeiro Lordêlo	20
Pintor 1. Edemilson dos Santos Oliveira 2. Eduardo Pereira Souza 3. Paulo Roberto Santos da Silva 4. Roberto Carlos Ribeiro	06
Recepcionista 1. Ludemeirede Jesus Xavier Araújo 2. Mayara Santos do Carmo 3. Stella Maris Cidade dos Anjos 4. Tainã da Silva dos Santos	12
Servente de Obras 1. Alexsandro Santana Ribeiro	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



<ol style="list-style-type: none">2. Adonias de Souza Paixão3. Antônio Carlos Conceição Cardoso4. Antônio Marcos Guedes Santos5. Adailton Souza dos Santos6. Adilson dos Reis Chaves7. Cleiton Dias de Jesus8. Elton dos Santos Santana9. Fabricio Melo dos Reis10. Gelvane dos Santos Silva11. Ivanildo Macedo12. Jair Ribeiro dos Santos13. João Carlos Félix do Rosário14. Jeferson Xavier Moreira15. Jorge Luis Felix dos Santos16. Jairo Mendes da Silva Filho17. Julio Cezar Conceição Cardoso18. Joseval da Paixão Soeira19. Jose Raimundo dos Santos20. Luis Jeronimo Santos Souza21. Luizimário Conceição da Cruz22. Leonado Santana Santos23. Lucas da Paixão Lima24. Luis André de Jesus Cruz25. Manuel Vitor S. Souza26. Mauricio Otamar Santos da Silva27. Oseas Paixão dos Santos e Santos28. Robson Rocha de Jesus29. Rogério de Jesus Souza30. Ronaldo Dias dos Santos31. Silvio Cezar das Virgens Santos32. Ualace Alves dos Reis33. Valmiro da Cruz Sanches34. Walter Silva do Espirito Santos35. Zacarias José dos Santos Neto	35
Técnico (a) em Informática <ol style="list-style-type: none">1. Luís Fernando Pereira da Silva2. Tacio da Silva Santana	5

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1120/2022

Nomeia a Chefe do Núcleo de Informática, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Chefe do Núcleo de Informática**, vinculado ao Gabinete da Prefeitura Município de Saubara-Bahia, a **Sra. HELGA MARIA SOUZA NASCIMENTO**, portadora do RG de nº 13.204.915-53 e do CPF sob o nº 057.954.565-27.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1121/2022

Nomeia Assistente Administrativo da Divisão de Serviços Especiais da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Assistente Administrativo da Divisão de Serviços Especiais** da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a **Sra. ELAINE SANTOS DE SANTANA**, portadora do RG de nº13.203.726-27 e do CPF sob o nº 032.515.225-07.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1122/2022

Nomeia Assistente Administrativo do Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Assistente Administrativo do Chefe de Gabinete da Prefeita** do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. NAILMA NUNES REQUIÃO**, portadora do RG de nº16.453.979-47 e do CPF sob o nº 859.515.265-90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1123/2022

Nomeia Assistente Administrativo da
Tesouraria da Prefeitura do Município de
Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Assistente Administrativa da Tesouraria** da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, a **Sra. LUCINALVA DIS SANTOS NERY**, portadora do RG de nº09.565.627-87 e do CPF sob o nº 029.784.225-05.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1124/2022

Nomeia Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de **Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, o **Sr. RAYAN MAX DA SILVA**, portador do RG de nº 14.392.847-33 e do CPF sob o nº 060.813.615-86.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1125/2022

Nomeia Chefe de Cozinha da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Chefe de Cozinha** da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, a **Sra. SUELY RODRIGUES PASSOS**, portadora do RG de nº07.189.768-27 e do CPF sob o nº 025.889.725-27.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1126/2022

Define o valor da **UFM – Unidade Fiscal Municipal** de Saubara-Bahia, **para o Exercício de 2022** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com respaldo na Lei Municipal nº 008, de 17 de dezembro de 2014 – Código Tributário e de Rendas do Município de Saubara,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da **UFM – Unidade Fiscal Municipal**, do Município de Saubara, Estado da Bahia, prevista no art. 256, da Lei Municipal nº 008/2014, para o **exercício de 2022**, será de **R\$ 3,09 (três reais e nove centavos)**.

Art. 2º - Em conformidade com o § 2º, do art. 95, do mesmo Diploma legal, fica definido o percentual de **10,42% (dezinteiros e quarenta e dois centésimos por cento)**, correspondente ao IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), do IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2021, para ser utilizado na atualização monetária dos valores constantes da Planta Genérica de Valores, previstos no Anexo VI do Código Tributário e de Rendas do Município de Saubara.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0871, de 12 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal